



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5843 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3536/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251228192, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª TURMA RECURSAL, através do Processo nº. 0847338-97.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
PAULA ISIS NASCIMENTO SILVA	72.791-5	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3535/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251225460, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854845-12.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora GEOVANIA CAROLINA MOURA FREITAS, matrícula nº. 72.932-2, Farmacêutico Bioquímico, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3534/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Processo nº. SEMAD-20251227935, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0886146-74.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº. 72.209-8, Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3533/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251228249, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0835974-31.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ANNYELLY TAVARES PEREIRA PINHEIRO, matrícula nº. 73.404-1, Farmacêutica Bioquímica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3531/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251225754, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0839489-74.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JULIANA AUGUSTO DOS SANTOS	72.091-4	N2 - B	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3530/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251225584, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0817231-36.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JULIANA BARBOSA DANTAS	32.259-8	N2 - H	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3529/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251223476, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814902-51.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ALAENE SOUSA DE OLIVEIRA	72.733-5	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3526/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251223409, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846227-44.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LARISSA VIEIRA FERNANDES DE ASSUNÇÃO	64.402-0	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3525/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251264210, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0885512-78.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RENATO OLIVEIRA DA ROCHA	35.599-2	1 - A	3 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3524/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251220841, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0859214-49.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora DAYSE RAIANY LOPES DA SILVA, matrícula nº. 73.464-0, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3523/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251220841, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º0859214-49.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAE, à servidora DAYSE RAIANY LOPES DA SILVA, 73.464-0, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2926/2025-A.P., DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20250980706, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde - FGCSB, à servidora NADIA BARRIOS GONÇALVES SCHISSI, matrícula nº. 72.966-7, Nutricionista, à disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1530/2025-A.P., de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3522/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251227889, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0873089-86.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
GENISON COSTA DE MEDEIROS	72.099-4	N2 - B	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3521/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251228737, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0862220-64.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELIANE MARIA DA COSTA	14.248-4	I - B	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3520/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251223158, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0837713-05.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO	69.497-5	N2 - C	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3519/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. SEMAD-20250977918, CONSIDERANDO que a servidora pediu exoneração, através do processo nº SME-20221236674, publicada no Diário Oficial de 05 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Progressão Funcional, contida na portaria nº. 2824/2025-A.P., de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de julho de 2025, da servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 72.212-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3518/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251219185, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0879359-29.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VANI FRAGOSA	43.727-1	II - A	II - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3517/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251231665, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0809057-38.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROZILDA FERREIRA LINS CAVALCANTE	46.510-1	N2 - F	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3516/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251228281, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0837233-27.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARA RUBIA ANTUNES BEZERRA	41.580-4	N1 - G	N1 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3515/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251222402, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0846320-41.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	35.343-4	I - C	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3514/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251228702, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0831916-48.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IZAQUE GREGORIO ROMAO DE OLIVEIRA	41.629-1	N2 - G	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3513/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251225452, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0823611-75.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA REJANE DO NASCIMENTO	62.359-8	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3512/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2025122569, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0853537-04.205.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RAFAEL BATISTA DE MEDEIROS	41.638-0	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3511/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251223077, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0806223-62.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DANUSA SOARES DA CRUZ MENDONÇA	72.199-7	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3510/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251222500, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0813559-20.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ISABELLE JUDITH RAMOS DE MENDONÇA	48.607-8	N1 - E	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3509/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2025122348, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0819799-25.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARLOS RICARDO LOPES CAMARA	416606	N2 - G	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3508/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251219169, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860250-29.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora AMANDA KEMPS ALMEIDA COUTINHO, matrícula nº. 73.488-7, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3507/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251222798, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0812345-91.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ITANETE PORPINO DE PAIVA	41.689-4	N2 - G	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3506/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Processo SEMAD-20251219169, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860250-29.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção a Obstetrícia e Neonatal – GEON, à servidora AMANDA KEMPS ALMEIDA COUTINHO, 73.488-7 ocupante do cargo de Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3505/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251222810, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0847577-67.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora KEZIA RAPHAELA DE LUCENA ALVES, matrícula nº. 73.358-0, Odontóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3504/2025-A.P., DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251222135, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0836792-17.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA	31.660-1	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3500/2025-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251222631, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0855849-50.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.705-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3499/2025-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251219070, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0822020-78.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANKNILDA MACIA DE MEDEIROS DIAS	17.995-7	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3498/2025-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251221082, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0805277-90.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LUCIANO FABIO DANTAS CAPISTRANO	42.996-1	B - III	B - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3497/2025-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20251221023, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0836749-12.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora CAMILA PAULA DIAS DE PAIVA, matrícula nº. 72.967-1, Assistente Social, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3496/2025-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20251222704, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817084-10.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, à servidora VALESKA FREIRE MARTINS, matrícula nº. 73.519-9, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3495/2025-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251219010, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0825227-85.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora SILVANA DE CARVALHO BEZERRA, matrícula nº. 12.019-7, Médico Clínico Geral, Classe IV, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Gabinete da Vice-Prefeita do Município do Natal/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0015-49, com sede na Esplanada Silva Jardim, 109, 1º andar - Ribeira, na cidade do Natal/RN, CEP 59.012-090, neste ato representado pela Vice-Prefeita do Município, Sra. Joanna de Oliveira Guerra, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E CRACHÁS deste GAVIPRE. Considerando o exposto e a intenção da realização de dispensa de licitação para a aquisição direta do objeto acima especificado, o Gabinete da Vice-Prefeita TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: francisco.neto@natal.rn.gov.br das 08h00min às 14h00min. Natal-RN, 02 de setembro de 2025.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Gabinete da Vice-Prefeita do Município do Natal/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0015-49, com sede na Esplanada Silva Jardim, 109, 1º andar - Ribeira, na cidade do Natal/RN, CEP 59.012-090, neste ato representado pela Vice-Prefeita do Município, Sra. Joanna de Oliveira Guerra, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de SERVIÇO DE CARRO DE SOM, para este GAVIPRE. Considerando o exposto e a intenção da realização de dispensa de licitação para a aquisição direta do objeto acima especificado, o Gabinete da Vice-Prefeita TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: francisco.neto@natal.rn.gov.br das 08h00min às 14h00min. Natal-RN, 02 de setembro de 2025.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Gabinete da Vice-Prefeita do Município do Natal/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0015-49, com sede na Esplanada Silva Jardim, 109, 1º andar - Ribeira, na cidade do Natal/RN, CEP 59.012-090, neste ato representado pela Vice-Prefeita do Município, Sra. Joanna de Oliveira Guerra, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de FORNECIMENTO DE LANCHE SOB DEMANDA deste GAVIPRE. Considerando o exposto e a intenção da realização de dispensa de licitação para a aquisição direta do objeto acima especificado, o Gabinete da Vice-Prefeita TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: francisco.neto@natal.rn.gov.br das 08h00min às 14h00min. Natal-RN, 02 de setembro de 2025.

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Apostilamento para alteração de Termo de Contrato Nº 11.002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SMG, com sede na Rua Ulisses Caldas, 81- Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-090, adiante denominada apenas Contratante, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Sérgio Eduardo da Costa Freire, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: Raquel Oliveira da Silva, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Baraúna, Nº 972, Alecrim, Natal/RN - CEP: 59.037-370, inscrita no CNPJ sob o nº 21.588.655/0001 – 00.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 11.002/2025, referente ao Processo Administrativo nº 20251025860. **OBJETO:** Aquisição de garrafão plástico vazio, transparente e retornável, com capacidade de 20 litros, destinado ao acondicionamento exclusivo de água mineral – MARCA:GOTAS DE CRISTAL.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, pela necessidade de retificar um erro material no contrato

nº 11.002/2025, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SMG e a empresa Raquel Oliveira da Silva, cujo objetivo é a retificação do nº do CNPJ da contratante, no preâmbulo. Considerando a necessidade de retificar o erro material existente no referido contrato de aquisição de garrafão plástico vazio, transparente e retornável, com capacidade de 20 litros, Contrato nº 11.002/2025 SMG, o preâmbulo acima citado, a partir de agora, passa a ter a seguinte redação: Contrato nº 11.002/2025

CONTRATO Nº 11.002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(Processo Administrativo nº 20251025860 -SMG)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.002/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA.

O Município de Natal/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Rua Ulisses Caldas, 81- Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-090, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.747/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal Sérgio Eduardo da Costa Freire, inscrito no CPF nº 444.227.094-53, portador da carteira de identidade nº 720868, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 002/2025-A.P. de 02 de Janeiro de 2025 publicada no D.O.M. de 02 de Janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Raquel Oliveira da Silva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.588.655/0001 – 00, sediado na Rua Baraúna, Nº 972, Alecrim, Natal/RN - CEP: 59.037-370, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Francisco de Assis dos Santos – CPF: 188.465.484-34, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20251025860 -SMG e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 24.025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, visando dar ciência à contratada, para que produza seus efeitos legais, passando a fazer parte integrante e complementar do referido contrato.

Natal/RN, 26 de Agosto de 2025.

Sérgio Eduardo da Costa Freire

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3198/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20251105236, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº. 73.519-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3195/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20251057169, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor JÂN PIERRE MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº. 72.548-2, Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3194/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20251185930, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MARLEIDE CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.682-4, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3186/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250104906, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 12.929-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2003/2013), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Adicional Noturno, Gratificação Plantão Nível Médio, GEON - TEC Aux Enfermagem e Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3179/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. Funcarte-20240774886, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 08/09/2025 a 27/09/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, da servidora DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO, matrícula nº. 73.079-1, Gerente de Programas Culturais e Elaboração de Projetos, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, concedida através da Portaria nº. 3633/2024-GS/SEMAD, de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de junho de 2024, interrompida através da Portaria nº. 5082/2024-GS/SEMAD, de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3178/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20250190411, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CACILDA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.676-6, Professora, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênio (2010/2015 e 2015/2020), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3177/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250837113, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FILOMENA MARQUES QUEIROZ DE ANDRADE, matrícula nº. 46.683-2, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3176/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20250850276, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004

(Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSANGELA MARIA PEREIRA, matrícula nº. 32.608-9, Professora, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 109/2025-GS/SMS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JEIMES MARQUES TEODORO, Matrícula: 14.638-2 e PAULO CESAR FREIRE DOS SANTOS, Matrícula: 72.676-4, como GESTOR e FISCAL, respectivamente, no processo SMS-20251170216 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 110/2025-GS/SMS DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARIANA BRAGA SAMPAIO, Matrícula: 73.544-3 e YARA GABRIELA LIMA DA SILVA, Matrícula: 73.246-8, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, no processo SMS-20250761389 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Extrato do termo do instrumento contratual ordem de compra mc n 158/2025, no Diário Oficial do Município, de 02 de setembro de 2025, página 5

ONDE SE LÊ:

TCE nº 422151

LEIA-SE:

TCE nº 422161

Assinatura:

Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal

Natal/RN, 02 de setembro de 2025

**Republicado por incorreção.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 160/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 026/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.023/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240209488 - SEMAD - TCE nº 419743

PROCESSO Nº 20250929352

Contratado: SELENIUM MEDICAL LTDA - CNPJ: 46.762.527/0001-54

Objeto: aquisição de produtos para saúde.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421

Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.32

Sub-Elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 160/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 163.654,50 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Gestor da Ordem de Compra: INGRID KESLEY DE MORAIS LEIROS, Matrícula: 73.250-8

Assinatura(s):

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 02 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 162/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 012/2025 - Pregão Eletrônico nº 91.001/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20240183306 - SEMAD - TCE nº 429926

PROCESSO Nº 20250981990

Contratado: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 07.055.280/0001-84

Objeto: aquisição de medicamentos líquidos e semissólidos,.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421

Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.32

Sub-Elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra

MC nº 162/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 5.995,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Gestor da Ordem de Compra: Yara Gabriela Lima da Silva, Matrícula: 73.246-8

Assinatura(s):

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 02 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 161/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 004/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.033/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20231400150 - SEMAD - TCE nº 424280

PROCESSO Nº 20250473898

Contratado: S.M. GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 26.889.274/0001-77

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's (protetor solar corporal e labial).

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.305.146.2-444 - 10.305.146.2-447

Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 28

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 161/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 183.720,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e vinte reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Gestor da Ordem de Compra: Rauny Glicério Moura da Silva Rosado, Matrícula: 72.076-7

Assinatura(s):

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 02 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 163/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 002/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.026/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20231222987 - SEMAD - TCE nº 422151

PROCESSO Nº 20250904660

Contratado: JRT CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 37.263.831/0001-66

Objeto: aquisição de fardamentos.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.305.146.2-450

Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 23

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 163/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 319.140,00 (Trezentos e dezenove mil e cento e quarenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Gestor da Ordem de Compra: Rauny Glicério Moura da Silva Rosado, Matrícula: 72.076-7

Assinatura(s):

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 02 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.004/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251021660 - SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ sob nº24.518.573/0001-70

CONTRATADO: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA. -CNPJ sob o número 05.818.747/0001 – 75.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Cônego Leão Fernandes, nº 554, Petrópolis, CEP: 59020 – 060, Natal/RN
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS para atender as necessidades da Secretaria Contratante nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE.
Representante Legal da Empresa: Isabel Cristina Alves CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 26 de Agosto de 2025.

Natal, 02 de Setembro de 2025

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 164/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 002/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.026/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20231222987 - SEMAD - TCE nº 422161

PROCESSO Nº 20250904619

Contratado: HABIB DECORAÇÕES DE ITAUBA LTDA - CNPJ: 03.851.189/0001-14.

Objeto: aquisição de Fardamentos.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.305.146.2-444.

Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 23

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 164/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Gestor da Ordem de Compra: Rauny Glicério Moura da Silva Rosado, Matrícula: 72.076-7

Assinatura(s):

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 02 de Setembro de 2025.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: NATALPREV-20241350172;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: ANA LUCIA DANTAS DE MORAIS;

CPF: Nº 422.338.014-15;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 6.925,84 (Seis mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente a pagamento de 1/3 de férias não gozadas.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -

Elemento de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 6.925,84.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 02 de setembro de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

*RETIFICAÇÃO - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: NATALPREV-20241133511;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: CEZAR MAGNO MOURA;-CNPJ: Nº 155.903.644-34;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 7.462,11 (Sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), referente ao pagamento de férias não gozadas.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.122.001.2-415 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Elemento de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 7.462,11

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 02 de Setembro de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde – SMS

*Replicado por incorreção.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: NATALPREV-20250227099;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: IVONETE SOARES DE OLIVEIRA;

CPF: Nº 466.163.494-20;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 11.275,73 (Onze mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), referente a férias não gozadas..

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 11.275,73

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 02 de Setembro de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2025-GS/SME, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA DA COSTA QUEIROZ, matrícula nº 36.707-1, para atuar como gestora do Contrato:

Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	Nº CONTRATO
20250666084	Contratação de empresa especializada no fornecimento de LIVROS PEDAGÓGICOS, material para dar suporte e desenvolvimento das diferentes práticas pensadas pelas escolas para o Tempo Integral da Rede Municipal de Educação do Natal.	040/2025

Art. 2º Designar a servidora DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

Portaria nº 424/2025-A.P., de 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 138/2025-GS/SME, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 424/2025-A.P., de 28 de janeiro de 2025, e em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2015, Anexo II, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a classificação da tipologia das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal, conforme tabelas em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

Codigo	CMEI	Tipologia	Total Turmas
713	CMEI PROFA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA	B	26
767	CMEI DR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAUJO	B	24
756	CMEI PADRE SABINO GENTILE	C	22
712	CMEI PROFA FRANCISCA ANASTACIA DE SOUTO	C	19
763	CMEI PROFA TEREZINHA DE JESUS	C	19
727	CMEI MAILDE FERREIRA PINTO GALVAO	C	18
743	CMEI PROFA MARIA DO SOCORRO LIMA	C	18
762	CMEI PROFA TELMA REJANE MOURA FREIRE	C	18
738	CMEI PROFA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	C	17
755	CMEI PROFA ROSALBA DIAS DE BARROS	C	17
700	CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ	C	16
697	CMEI PROFA ANTONIA FERNANDA JALLES	C	16
702	CMEI PROFA CARMEM FERNANDES PEDROZA	C	16
733	CMEI PROFA MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ARAUJO	C	16
740	CMEI PROFA MARIA NAZARE DA COSTA GALVAO	C	16
742	CMEI PROFA MARIA SALETE ALVES BILA	C	16
698	CMEI PROF ANTONIO GURGEL DE MELO	C	16
761	CMEI PROFA STELLA LOPES DA SILVA	C	16
707	CMEI CLEA BEZERRA DE MELO	C	15
706	CMEI PROFA CLAUDIA OLIVEIRA DE FARIAS	C	15
699	CMEI PROF ARNALDO ARSENIÓ DE AZEVEDO	C	15
748	CMEI NOSSA SENHORA AUXILIADORA	C	14
754	CMEI PROFA RAQUEL MARIA FILGUEIRA	C	14
726	CMEI PROF LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO	C	14
734	CMEI PROFA MARIA DAS GRACAS MOTA	D	13
745	CMEI PROFA MARISE PAIVA	D	13
716	CMEI HAYDEE MONTEIRO BEZERRA DE MELO	D	12
722	CMEI JOSE ALVES SOBRINHO	D	12
709	CMEI PROFA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES	D	12
735	CMEI PROFA MARIA ILKA SOARES DA SILVA	D	12
764	CMEI PROFA TEREZINHA LINHARES FAUSTINO	D	12
696	CMEI AMOR DE MAE	D	11
704	CMEI CLARA CAMARAO	D	10
768	CMEI DRA ZILDA ARNS	D	10
717	CMEI IRMA DULCE	D	10
718	CMEI JESIEL FIGUEIREDO	D	10
724	CMEI KATIA FAGUNDES GARCIA	D	10
739	CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES	D	10
749	CMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA	D	10
752	CMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES	D	10
750	CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA	D	10
719	CMEI PADRE JOAO PERESTRELLO	D	10
728	CMEI PROFA MARIA ABIGAIL BARROS DE AZEVEDO	D	10
732	CMEI PROFA MARIA EUNICE DAVIM	D	10
744	CMEI PROFA MARILANDA BEZERRA DE PAIVA	D	10
723	CMEI PROF JOSE CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO	D	10

1103	CMEI SAO FRANCISCO DE ASSIS	D	10
703	CMEI PROFA CARMEM MARIA REIS	D	9
725	CMEI PROFA LIBANIA MEDEIROS	D	9
714	CMEI FREI DAMIAO	D	8
715	CMEI GELDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARAES	D	8
720	CMEI JESUS BOM PASTOR	D	8
731	CMEI MARIA EULALIA GOMES DA SILVA	D	8
751	CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS	D	8
708	CMEI PROFA DARILENE BRANDAO MARTINS	D	8
730	CMEI PROFA MARIA CLEONICE ALVES PONTES	D	8
757	CMEI SANTA CECILIA	D	8
746	CMEI PROFA MARLUCE CARLOS DE MELO	D	7
760	CMEI PROFA SELVA CAPISTRANO LOPES DA SILVA	D	7
701	CMEI BOM SAMARITANO	D	6
705	CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL	D	6
710	CMEI ELIZABETH TEOTONIO DA FONSECA MELO	D	6
711	CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUSA	D	6
721	CMEI JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA	D	6
729	CMEI MARIA CELONI CAMPOS	D	6
737	CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO	D	6
747	CMEI MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA	D	6
753	CMEI PAULINA ENGRACIA MARIZ DE FARIA	D	6
741	CMEI PROFA MARIA DA PIEDADE DE MELO E SILVA	D	6
736	CMEI PROFA MARIA ITACIRA BENTO	D	6
758	CMEI SANTA MONICA	D	6
759	CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA	D	6
765	CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA	D	6
766	CMEI PROFA CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA	D	5

Código	Escola	Tipologia	Total de Turmas
781	ESC MUL ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA	A	43
770	ESC MUL PROFA ALMERINDA BEZERRA FURTADO	A	36
779	ESC MUL PROFA DALVA DE OLIVEIRA	A	35
809	ESC MUL PROFA MARIA MADALENA XAVIER DE	A	34
771	ESC MUL PROF AMADEU ARAUJO	A	34
827	ESC MUL PROF VERISSIMO DE MELO	A	32
17	ESC MUL FERREIRA ITAJUBA ENS DE 1 GRAU	A	32
786	ESC MUL PROFA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	A	32
782	ESC MUL PROFA EMILIA RAMOS	A	32
16	ESC MUL CELESTINO PIMENTEL	B	30
824	ESC MUL PROFA TEREZINHA PAULINO DE LIMA	B	30
806	ESC MUL PROFA MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO	B	29
794	ESC MUL PROF JOSE DE ANDRADE FRAZAO	B	29
792	ESC MUL JOAO PAULO II	B	28
769	ESC MUL PROFA ADELINA FERNANDES	B	27
803	ESC MUL PROF LUIS MARANHÃO FILHO	B	26
800	ESC MUL PROF LAERCIO FERNANDES MONTEIRO	B	26
19	ESC MUL PROFA JOSEFA BOTELHO	B	26

774	ESC MUL PROF ASCENDINO DE ALMEIDA	B	26
811	ESC MUL NOSSA SRA DA APRESENTACAO	B	25
785	ESC MUL PROFA FRANCISCA DE OLIVEIRA	B	24
797	ESC MUL VEREADOR JOSE SOTERO	B	24
814	ESC MUL PROF OTTO DE BRITO GUERRA	B	24
828	ESC MUL PROF WALDSON JOSE BASTOS PINHEIRO	B	24
807	ESC MUL PROFA MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES	B	24
13	ESC MUL PROFA IAPISSARA AGUIAR	B	24
830	ESC MUL PROFA ZULEIDE FERNANDES DE M SILVA	B	24
820	ESC MUL SAO FRANCISCO DE ASSIS	B	24
831	ESC MUL PROF ZUZA	B	23
819	ESC MUL SANTOS REIS	B	23
826	ESC MUL PROFA VERA LUCIA SOARES BARROS	B	23
790	ESC MUL IRMA ARCANGELA ENSINO DE 1 GRAU	C	22
817	ESC MUL PROF REGINALDO FERREIRA NETO	C	21
796	ESC MUL PROF JOSE DO PATROCINIO PEREIRA PINTO	C	21
808	ESC MUL PROFA MARIA DALVA GOMES BEZERRA	C	20
780	ESC MUL DJALMA MARANHÃO	C	20
825	ESC MUL PROF ULISSES DE GÓIS	C	20
799	ESC MUL JUVENAL LAMARTINE	C	19
822	ESC MUL PROFA TANIA ALMEIDA	C	18
776	ESC MUL PROF BERNARDO DO NASCIMENTO	C	18
816	ESC MUL 4 CENTENARIO	C	17
787	ESC MUL PROF FCO DE ASSIS VARELA CAVALCANTI	C	16
815	ESC MUL PROFA PALMIRA DE SOUZA	C	16
805	ESC MUL PROFA MARECI GOMES DOS SANTOS	C	16
791	ESC MUL PROFA IVONETE MACIEL	C	16
12	ESC MUL MONSENHOR JOAQUIM HONORIO	C	16
829	ESC MUL PROFA ZENEIDE IGINO DE MOURA	C	16
801	ESC MUL PROFA LAURA MAIA	C	16
18	ESC MUL PROF ANTONIO SEVERIANO	C	16
783	ESC MUL JORNALISTA ERIVAN FRANCA	C	15
798	ESC MUL PROFA JOSEANE COUTINHO DIAS	C	14
15	ESC MUL MONSENHOR JOSE ALVES LANDIM	C	14
772	ESC MUL PROF ANTONIO CAMPOS E SILVA	D	13
1265	ESC MUL PADRE TIAGO THEISEN	D	13
14	ESC MUL PROFA NOILDE PESSOA RAMALHO	D	12
775	ESC MUL PROF BERILO WANDERLEY	D	12
789	ESC MUL PROF HERLY PARENTE	D	12
810	ESC MUL PREF MARIO LIRA	D	12
813	ESC MUL NOSSA SRA DOS NAVEGANTES	D	12
788	ESC MUL HENRIQUE CASTRICIANO	D	12
804	ESC MUL PROFA MALVINA COSME	D	11
773	ESC MUL PROF ARNALDO MONTEIRO BEZERRA	D	10
778	ESC MUL CHICO SANTEIRO	D	10
1092	ESC MUL PROFA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA	D	10
823	ESC MUL PROFA TEREZA SATSUQUI	D	10
818	ESC MUL SANTA CATARINA	D	10
784	ESC MUL PROF EUDO JOSE ALVES	D	10
777	ESC MUL PROF CARLOS BELLO MORENO	D	10
793	ESC MUL JOAO XXIII	D	9
802	ESC MUL PROFA LOURDES GODEIRO	D	7
795	ESC MUL PROF JOSE MELQUIADES DE MACEDO	D	6
812	ESC MUL NOSSA SRA DAS DORES	D	6
821	ESC MUL SAO JOSE	D	
Qtde: 73			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 048/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Promulgada nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

Considerando o art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de JULHO de 2025, a ser implantada no mês de AGOSTO de 2025.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2025 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE AGOSTO DE 2025:

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriana Agostinho do Nascimento	46.419-8	2.400,00
Adriana Bezerra Fonseca	45.255-6	2.400,00
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.160,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.400,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta*	09.495-1	2.400,00*
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.600,00
Diogo Barbosa de Almeida	44649-1	2.400,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Eliezete Almeida Queiroz	04.710-4	2.400,00
Fabício Fechine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	09.644-0	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	1.600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaina Santos Lima de Castro	13.569-1	1.600,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Máelio Ferreira	03.813-0	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.400,00
Kátia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	2.400,00
Luna Beatriz Nunes da Silva	13.596-8	2.400,00
Marcelo de Melo Noronha Junior	48653-1	2.400,00
Marcilio Silva Pontes	09.499-4	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	2.400,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	2.400,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	2.400,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.400,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.600,00
Nelson da Silva	04.896-8	2.400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	2.400,00
Roberdam Karillos de Araújo	44.658-1	2.400,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Ronaldo Torquato de Lima	05624-3	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	2.400,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.440,00
Valério dos Santos Cavalcante	72830-6	2.400,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	2.400,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00
TOTAL		R\$ 119.600,00

Publique-se.

Marcelo Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

* Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 054/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001;

Considerando que a referida Gratificação é prevista em Lei Complementar e de caráter continuado, RESOLVE:

Art. 1 – Atribuir a Cota-Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de AGOSTO de 2025, a ser instituída no mês de SETEMBRO de 2025:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	VALOR R\$
1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	1.850,25
2	ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	1.850,25
3	ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	1.850,25
4	ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	1.850,25
5	CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	1.850,25
6	EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	1.850,25
7	EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	1.850,25
8	ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	1.850,25
9	FÉLIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	1.850,25
10	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	1.850,25
11	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	1.850,25
12	GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	1.850,25
13	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	1.850,25
14	GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	1.850,25
15	GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	1.850,25
16	HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	1.850,25
17	HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	1.850,25
18	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	1.850,25
19	JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	1.850,25
20	JOSÉ MATOS VIANA	49.959-5	1.850,25
21	JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	1.850,25
22	JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	1.850,25
23	KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	1.850,25
24	LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	1.850,25
25	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	1.850,25
26	LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	1.850,25
27	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	1.850,25
28	MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	1.850,25
29	MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	1.850,25
30	PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	1.850,25
31	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	1.850,25
32	PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	1.850,25
33	RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	1.850,25
34	REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	1.850,25
35	RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	1.850,25
36	RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO	18.689-9	1.850,25
37	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	1.850,25
38	SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA	18.708-9	1.850,25
39	SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	1.850,25
40	THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	1.850,25
41	TICHILÍ PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	1.850,25
42	VANESSA PINHEIRO FÉLIX	49.182-9	1.850,25
43	WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	1.850,25
44	WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	1.850,25
45	WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	1.850,25
46	WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	1.850,25
47	WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	1.850,25
TOTAL			R\$ 86.961,75

Publique-se.

Marcelo Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 055/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013;

Considerando o art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e os arts. 3º, § 2º, e 13, § 3º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alteradas pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023; Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de AGOSTO de 2025, a ser implantada no mês de SETEMBRO de 2025.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2025 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE SETEMBRO DE 2025:

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
ALDINEIDE LEAL DE LIMA	736034	R\$ 1.440,00
ALYNE DANIELE PINHEIRO DE MELO	73411-1	R\$ 1.440,00
BRENNIA KAROLLYNA ABREU DE MORAES	727229	R\$1.440,00

EDRIANA SILVA DE LIMA	735771	R\$ 1.440,00
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO	684030	R\$1.440,00
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	733311	R\$1.440,00
FRANCISCO LEANDRO GOMES ROCHA FURTADO	736189	R\$ 1.440,00
GLENIA DE LIMA RIBEIRO	735712	R\$1.440,00
LUANA MARIA SANTOS	664634	R\$1.440,00
MARCIA SOARES DA SILVA	665126	R\$1.440,00
MICAL HELLEN DE ARAUJO ANDRADE	734740	R\$ 1.440,00
PETERSON EDUARDO LEITE	73412-8	R\$ 1.440,00
RAQUEL L. BRITO DE MELO DE SOUZA	736051	R\$ 1.440,00
RODOLFO FIRMINO MATIAS	736052	R\$ 1.440,00
THIAGO DE LIMA OLIVEIRA	736033	R\$ 1.440,00
TOTAL		R\$ 21.600,00

Publique-se.

Marcelo Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 056/2025-GS/SEFIN,NATAL(RN), 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Promulgada nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática; Considerando o art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023; RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de AGOSTO de 2025, a ser implantada no mês de SETEMBRO de 2025.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2025 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE SETEMBRO DE 2025:

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriana Agostinho do Nascimento	46.419-8	2.400,00
Adriana Bezerra Fonseca	45.255-6	2.400,00
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.160,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.400,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	2.400,00
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.600,00
Diogo Barbosa de Almeida	44696-1	2.400,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Eliezete Almeida Queiroz	04.710-4	2.400,00
Fabício Fechine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	09.644-0	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	1.600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaina Santos Lima de Castro	13.569-1	1.600,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Maélio Ferreira	03.813-0	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.400,00
Kátia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	2.400,00
Luna Beatriz Nunes da Silva	13.596-8	2.400,00
Marcelo de Melo Noronha Junior	48653-1	2.400,00
Marcílio Silva Pontes	09.499-4	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	2.400,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	2.160,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	2.400,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.400,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.600,00
Nelson da Silva	04.896-8	2.400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	2.400,00
Roberdam Karlos de Araújo	44.658-1	2.400,00

Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Ronaldo Torquato de Lima	05624-3	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	2.400,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.440,00
Valério dos Santos Cavalcante	43569-4	2.400,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	2.400,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00
TOTAL		R\$ 119.360,00

Publique-se.

Marcelo Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 057/2025-GS/SEFIN,NATAL(RN), 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº 14.050-3, para responder pelo Setor Financeiro – SEFIN, no período de 01 a 30 de setembro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento aos recursos administrativos nos autos dos processos administrativos Urbanísticos e Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para liquidarem, juntos à Fazenda Municipal, o débito relativo aos processos mencionados, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
20230184759	SELMA MOTA DE MEDEIROS	NEGADO PROVIMENTO
20200548237	LUZINETE TAVARES BATISTA BEZERRA	NEGADO PROVIMENTO

Natal, 02 de Setembro de 2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 239/2025 – GS/SEMTAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º – Designar as servidoras Beatriz Alves Matias, Mat. 73.555-3 e Maria Thaynara Mota Silva de Oliveira, Mat. 73.108-7, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, em substituição dos servidores (a) João Batista Fernandes de Moura - mat. 73.594-8 e Sílvia Evelyni Souza da Silva - mat. 72.344-9, no processo nº 20250815292 – NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO)

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria Nº 154/2025 e entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 02 de setembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 245/2025 – GS/SEMTAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º – Designar as servidoras Beatriz Alves Matias, Mat. 73.555-3 e Maria Thaynara Mota Silva de Oliveira, Mat. 73.108-7, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, em substituição dos servidores (a) João Batista Fernandes de Moura - mat. 73.594-8 e Sílvia Evelyni Souza da Silva - mat. 72.344-9, no processo nº 20250815470 – PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA - (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO)

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria Nº 142/2025 e entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 02 de setembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 246/2025 – GS/SEMTAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º. Reinstaurar por 90 (noventa) dias, o prazo à Comissão instituída pela Portaria nº 100/2024, de 15/5/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 5445 em 16/5/2024, p. 08, a fim de conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e

realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente, nos autos do Processo Administrativo Nº: 20231647090; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 02 de setembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 098/2025

PROCESSO Nº: 20250364436

PRESTADOR DE SERVIÇO: WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA, CNPJ nº 43.011.876/0001-46.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.231-4 – SIGTV 240810220230017 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-19 – Equipamentos de Processamento de Dados.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de notebooks a fim de atender o instituto Ação Social Colinas do Potengi, beneficiado com Emenda Parlamentar Federal, com recursos transferidos do Fundo Municipal da Assistência Social-FUMAS, vinculados à SEMTAS. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 101/2025

PROCESSO Nº: 20251218340

PRESTADOR DE SERVIÇO: UNIVERSO LTDA CNPJ: 50.435.233/0001-95

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.063-X – SIGTV 240810220230006 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-05 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão, destinadas às instituições Casa do Menor Trabalhador - CMT e Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do RN, a ser beneficiada com Emenda Parlamentar federal. VALOR: R\$ 3.135,00 (Três mil e cento e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2025

PROCESSO Nº: 20251159662

PRESTADOR DE SERVIÇO: ERIVANIA MARIA DA SILVA MORAIS CNPJ: 29.832.116/0001-79

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor unitário: R\$ 100,00 (Cem reais) Valor 25 inscrições: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: A presente despesa tem por objeto o pagamento de inscrições para o 1º Encontro Interstadual de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

06º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 029/2024 – CE nº: 90.017/2024-SEINFRA

Processo nº 20251247065

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 09/09/2025 até 10/11/2025, para os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS NA ZONA LESTE DE NATAL/RN Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 6º, inciso XVII e 111 da Lei 14.133/21.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Francisco Marcílio de Pontes Confessor - Contratado

Natal, 01 de setembro de 2025.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 06/2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, Objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 06/2025 – PROCESSO: SEINFRA – 20251248568. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios e Descartáveis, conforme especificações e descrições no Termo de Referência. A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio – SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: semat.seinfra@natal.rn.gov.br. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Alcemir de Carvalho Silva – Agente de Contratação – SEINFRA. Natal (RN), 18 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

*EXTRATO DO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº.: 001/2025– STTU

PROCESSO Nº.: STTU-20250037915

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, CNPJ Nº 08.565.566/0001-72.

CONTRATADA: J.W.P. DA CÂMARA LTDA, CNPJ: 09.665.020/0001-56

OBJETO: O prazo de vigência do contrato por mais 60 (Sessenta) Dias, sendo estendida até *28/10/2025, aplicando-se apenas para o Item 03: veículo tipo caminhão, com carroceria aberta, cabine simples, 02 (Duas) portas, carroceria de madeira ou metálica, ar-condicionado, freios ABS, direção elétrica ou hidráulica, motor 2.5 turbo, gasolina ou diesel, transmissão com câmbio manual de, no mínimo, 05 (Cinco) marchas. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por: pagamento do licenciamento, IPVA, seguro obrigatório DPVAT, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, cor, preferencialmente, branca, com grafismo padrão da STTU

Fundamentação Legal: Art. 107 Da Lei Nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 10.390,00 (Dez Mil, Trezentos E Noventa Reais)

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 17520001 – Sub-Elemento 79.

Da Ratificação das Demais Cláusulas: permanecem inalteradas.

Data Da Assinatura: 30/08/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Jorge Wilson Pereira Da Câmara – J.W.P. Da Câmara Ltda

Ordenadora De Despesas: Newton de Souza Pereira Filho

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº.: 011/2024– STTU

Processo Nº.: SEINFRA-20250417823

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.477.291/0001-46

Objeto: Ficam reajustadas as medições 3,4 e 5 pelo índice INCC (3,38%), com impacto financeiro do valor atualmente vigente de R\$ 38.870,35 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 65, II, “d” e § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156-2-141 – Requalificação em Vias Públicas – Elemento de Despesas: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 17520001 – Sub- Elemento: 99. Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 13/08/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Tibério Lopes Diniz de Araujo – LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.001/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20250966070 - STTU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CNPJ sob nº08.565.566/0001-72

CONTRATADO: Água Mineral Cristalina De Natal – Mineração Cunha Comércio Ltda - CNPJ/

MF sob o nº 70.142.310/0001 – 26

ENDEREÇO DO CONTRATADO: BR 304-Estrada do Lamarão, S/N – Distrito Industrial -Macaíba/RN – CEP:59280-000

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de água mineral envasada sem gás, em garrações plásticos de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Secretaria Contratante nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 13.725,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Newton De Souza Pereira Filho – Designado para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora Jódia Ferreira Santos Melo Menezes Pela Portaria Nº. 3294/2025-A.P.de 20 de Agosto De 2025, No Dom de 22 De Agosto de 2025 – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: Djalma Barbosa Da Cunha Júnior CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 29 de Agosto de 2025.

Natal, 02 de Setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - SEMUL
Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. PROCESSO: 20250377970
NOME DO CREDOR: RN SEGURANÇA LTDA.- CNPJ: 11.330.880/0001-80 - END.: Rua Irineu Costa, 183 – Pitimbu - CEP: 59066-280 - Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL - ANEXO: 7 FONTE: 15000000 ELEMENTO: 33.90.37. Unidade Orçamentária: 36.01 VALOR TOTAL: R\$ 286.978,17 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezessete Centavos). OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação emergencial de empresa especializada em segurança armada, visando garantir a proteção e a integridade das instalações, servidores e abrigadas da Casa Abrigo Clara Camarão - CACC, unidade descentralizada da SEMUL. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2025. ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251092975
A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, Ademires Silva Machado, nomeada por meio da Portaria nº 010/2025-A.P., de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 51, inciso X do Decreto nº 11.510/2018, RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto da Dispensa Física nº 003/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 20251092975, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento planialtimétrico (não cadastral) da área especificada, em favor da empresa: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN-CNPJ: 02.852.277/0001-78
Endereço: Avenida Xavier da Silveira, nº 983, Nova Descoberta, Natal/RN - CEP: 59056-530 Valor total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
II – HOMOLOGAR a presente contratação, para que surta os efeitos legais cabíveis. Natal/RN, 02 de Setembro de 2025.
Ademires Silva Machado-Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 53, caput, do mesmo diploma legal.
Nº PROCESSO: 20251092975 - SEHARPE
NOME DA EMPRESA: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN
ENDEREÇO: Avenida Xavier da Silveira, nº 983, Nova Descoberta, Natal/RN - CEP: 59056-530CNPJ: 02.852.277/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento planialtimétrico (não cadastral) da área especificada
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE: 16.482.0156-1752 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL
FONTE: 15000000;
ANEXO: 4;
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
SUB ELEMENTO: 91 - Obras em Andamento
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Natal, 02 de Setembro de 2025.
Ana Clara Medeiros dos Santos- Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Programas - DDP/SEHARPE
RATIFICO
Ademires Silva Machado-Secretária da SEHARPE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 48/2025 – PGM/GAB, NATAL, 02 DE SETEMBRO DE 2025.
A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor, Rodrigo Duarte de Aquino Pereira, matrícula nº 73.431-6, para atuar como fiscal no processo administrativo eletrônico PGM-20250666874, que faz referência as Ordens de Compra nº 029/2025 e 030/2025, cujo objeto é a aquisição materiais elétricos. Parágrafo único. O fiscal terá a atribuição de:
I - verificar se a entrega dos produtos está de acordo com o estabelecido na ordem de compra;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relativas à execução da aquisição;
III - analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no Termo de Referência, atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação à contratada para regularização da impropriedade, caso constatada;
IV - emitir relatório final da prestação de serviço atestando conformidade com a ordem de compra;
V - exercer qualquer incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELINA MARIA LINS LOBO
Procuradora-geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 011/2025
É Inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 20250941522
Credor: TK ELEVADORES BRASIL LTDA-CNPJ: 90.347.840/0038-00
Objeto: Aquisição de peças para o elevador localizado no Edifício Prefeito Agnelo Alves, sede do Instituto de Previdência Social do Município do Natal – NATALPREV.
Classificação da Despesa: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Sub-elemento: 26 – Material elétrico e eletrônico
Fonte: 18020000
Anexo: I
Valor: R\$ 8.146,45 (oito mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) Natal, 02 de setembro de 2025.
Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa citada. Jailma Jorge de Araújo/Presidente /NATALPREV/Em Substituição Legal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 012/2025
É Inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 20250941522
Credor: TK ELEVADORES BRASIL LTDA-CNPJ: 90.347.840/0038-00
Objeto: Execução de serviços de instalação e reparo de peças do elevador localizado no Edifício Prefeito Agnelo Alves, sede do Instituto de Previdência Social do Município do Natal – NATALPREV.
Classificação da Despesa: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 15 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Fonte: 18020000
Anexo: I
Valor: R\$ 5.963,82 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) Natal, 02 de setembro de 2025.
Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa citada. Jailma Jorge de Araújo/Presidente /NATALPREV/Em Substituição Legal

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL, doravante denominada “URBANA”, torna pública a abertura do procedimento licitatório a ser realizado pela Comissão Especial de Licitação – CEL, lei 13303/16, sob regime de empreitada por preços unitários, tendo por critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.
O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da URBANA, assim como a disposição dos interessados no citado local, bem como no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1pLVKz2KW1mPPFesfgMXlqfvSjNYl0z33?usp=sharing>
Email: cel.urbana@natal.rn.gov.br

PROCESSO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	OBJETO	DATA	HORA
URBANA-20210285809	002/2025 CEL - URBANA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS AO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NATAL, A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA- PEV'S, E A COLETA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS PEV'S, A QUAL SERÁ REGIDA E PROCESSADA EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA URBANA, OBEDECENDO, AINDA, ÀS DETERMINAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS RELACIONADOS.	07/11/2025	09:00 h

Natal, 02 de setembro de 2025.
Roberto Naves de Oliveira – Presidente da CEL/URBANA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 009/23 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: Sergio Bezerra Pinheiro

PROCESSO: 20241024585

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo - As partes contratantes com fulcro na cláusula quarta contrato 009/23, com fundamento legal no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo, pelo prazo de 01 (um) ano do período de 21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20250759228.

Extinguir-se-á de pleno direito a vigência deste contrato, quando da finalização do processo PAE 20241234601 (Chamamento publico) aberto para a contratação do objeto citado no contrato, sem qualquer direito à indenização da contratada pelo advento desse termo resolutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Atividade Projeto: 17.10.15.122.001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA.

Elemento de despesa: 3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Sub Elemento: 14 - Locação de Imóveis

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 1

Reduzido: 14126

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 20 de agosto de 2025

ASSINATURAS:

URBANA: Alvarar Silva do Vale

CONTRATADO: Sergio Bezerra Pinheiro

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0544/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora KAMILA VITORIA CAETANO BATISTA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Aldo Clemente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0545/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RENNAN NUNES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0546/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMANDA SUZANE DA SILVA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Aldo Clemente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0547/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IGOR FELIPE GOMES DE MEDEIROS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

***PUBLICAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PORTA GIRATÓRIA, COM DETECTOR DE METAIS, INSTALADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 01 DE SETEMBRO DE 2025*. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*DOM na Internet****www.natal.rn.gov.br/dom****Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gleislia Giuliana Thais Silva